



PORTARIA Nº 0669/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos e deliberações do Processo nº 2022.73.602075PA, referente à alteração do usufruto de férias do servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula 0188999-043; e

CONSIDERANDO que o servidor supramencionado estava com 30 (trinta) dias de férias programadas para usufruto no período de **01 a 30/07/2022**, referentes ao período aquisitivo **01/01/2021-01/01/2022**, conforme Portaria GP nº 1084/2021-IPMB;

R E S O L V E:

OFICIALIZAR o fracionamento do usufruto de 30 dias de férias do servidor **WLADINALDO BARBOSA CARDOSO**, matrícula 0188999-043, Diretor do Núcleo de Assessoria Técnica deste Instituto, referentes ao período aquisitivo **01/01/2021-01/01/2022**, sendo 15 dias no período de **18 de julho a 01 de agosto de 2022** e 15 dias restantes no período de **14 a 28 de fevereiro de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 07 de novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB